**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PARECER**

**PROPOSIÇÃO:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, DISTRITO DE JACUPEMBA, MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

**AUTOR:** Eliomar Antônio Rossato

**RELATOR**: José Gomes dos Santos

**PELA CONSTITUCIONALIDADE**

**1 -RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei N°030/2020 de autoria do nobre vereador Eliomar Antônio Rossato que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, DISTRITO DE JACUPEMBA, MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES. O Projeto de Lei ora apresentado trata-se de logradouro público sem denominação, ao qual necessita ser denominado oficialmente, simplesmente para proporcionar a identificação das ruas localizadas no Distrito de Jacupemba, atendendo assim a solicitação dos moradores, e tendo a finalidade de facilitar os serviços que necessitam de informações mais precisas e oficiais para o atendimento e entrega em domicílio. É o que importa relatar**.**

É o breve relatório.

**2- VOTO DO RELATOR**

Este Relator a pós analise da proposição se manifesta pela **constitucionalidade** do Projeto de Lei N°30/2020, de autoria do nobre vereador Eliomar Antônio Rossato.

Aracruz-ES. 08 de outubro/2020

**JOSÉ GOMES DOS SANTOS**

**Relator**